



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9177 , DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Delegado de Polícia pelo critério de merecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de merecimento, o

Delegado de Polícia de 3ª Classe, ÉLVIO DE AZEVEDO TAVARES, cadastro nº 45925-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2000, 112º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANTÔNIO FELÍCIO DOS SANTOS
Diretor-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9177 , DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Delegado de Polícia pelo critério de merecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de merecimento, o Delegado de Polícia de 3ª Classe, ÉLVIO DE AZEVEDO TAVARES, cadastro nº 45925-9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2000, 112º da República.

Jn.
JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


ANTÔNIO FELÍCIO DOS SANTOS
Diretor-Geral da Polícia Civil

